



PORTARIA Nº 397/2021

**“SUSPENDE EFEITOS DE PORTARIAS E ESTABELECE
NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº 1380/1990, de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), com base no art. 32 da Lei Municipal nº 1.408/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos das portarias nº 162/2021; 163/2021; 164/2021; 165/2021; 166/2021; 167/2021; 168/2021; 169/2021 e 269/2021.


Art. 2º - Fica estabelecido novo horário de expediente de 07h00min às 16h:00min, nos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, a partir de 31 de maio de 2021, com intervalo de 01 hora de almoço.

Parágrafo Único: Excetua as disposições desta portaria, serviços de caráter continuado ininterrupto e/ou de caráter essencial, tais como plantões médicos, vigilância patrimonial, e outros.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 28 de maio de 2021.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 28 de maio de 2021.


FRANCELI PRANDO FINCO
Sec. Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

FRANCIELI PRANDO FINCO,
*Secretária Municipal de
Administração, por nomeação na
forma da Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 397/2021**, de 28 de maio de 2021, que **“Suspende efeitos de portarias e Estabelece Novo horário de Expediente nos Órgãos e Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 28 de maio de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO
*Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 256/2021*